



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 140/2016

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **DR. LUÍS ARTUR DOS SANTOS GAIOLAS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. ---

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **22 de julho de 2016**: -----

A.1. – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2015: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas de 2015, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A.2. – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Subscrever e aprovar ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016;-----

2.º - Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2016. -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 25 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,

CML 52 64

- Dr. Luís Artur dos Santos Gaiolas -